



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações  
Tel.: (035) 3641-1373 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



## ERRATA Nº 01 - EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº. 008/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO 010/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS, PARA AS LINHAS ARROZAL, PORTÃO / CAMPO BELO, JAPÃO E TEODOROS.**

### **Do item: XII – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Do subitem: “12.6- No momento da assinatura do contrato o Contratado deverá apresentar os seguintes documentos”, onde se lê:

e) Comprovação (laudo) de Inspeção semestral do veículo conforme Art. 136, Inciso II do Código de Transito Brasileiro, emitida por empresas credenciadas ao INMETRO, em conformidade com o Código de Transito Brasileiro e resolução nº 84/98 do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN), renovável a cada 06 (seis) meses, com data de expedição não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, atestando as condições do veículo para a prestação do serviço objeto deste certame, sendo que o laudo deverá estar em nome do proprietário;  
e-1) a cada renovação do certificado de inspeção veicular, a empresa deverá apresentar cópia no Setor de Licitação;

Lê-se:

e) Comprovação (laudo) de Inspeção semestral do veículo conforme Art. 136, Inciso II do Código de Transito Brasileiro, emitida por profissional legalmente habilitado ou por ITL, credenciadas ao INMETRO, com sede no Estado de Minas Gerais, conforme Portaria nº 1498/2019 do DETRAN/MG, em conformidade com o Código de Transito Brasileiro e resolução nº 84/98 do Conselho Nacional de Transito (CONTRAN), renovável a cada 06 (seis) meses, com data de expedição não inferior a 180 (cento e oitenta) dias, atestando as condições do veículo para a prestação do serviço objeto deste certame, sendo que o laudo deverá estar em nome do proprietário;  
e-1) a cada renovação do certificado de inspeção veicular, a empresa deverá apresentar cópia no Setor de Licitação;

Acrescenta-se o subitem ‘i’, sendo ele:

i) Registro como veículo de passageiros, com a informação/observação “transporte escolar” indicada no CRLV do veículo, conforme Portaria nº 1498/2019 do DETRAN/MG.

### **Do item 7 do Termo de Referência: DOS SERVIÇOS:**

Do subitem 7.6, onde se lê:

“7.6 - Os carros devem apresentar a indicação de escolar, conforme descrito pelo DETRAN.”

Lê-se:

“7.6 - Os carros devem apresentar a indicação de ‘ESCOLAR’, conforme Portaria nº 1498/2019 do DETRAN/MG.”

**Mantém-se a data de abertura do certame no dia 03/02/2020 às 09:00 horas, no mesmo local descrito no edital.**

A presente errata está disponível no site: [www.brazopolis.mg.gov.br](http://www.brazopolis.mg.gov.br). Informações através do email: [licitacao@brazopolis.mg.gov.br](mailto:licitacao@brazopolis.mg.gov.br) ou através dos seguintes telefones: 35 3641-1373.

Brazópolis, 24 de janeiro de 2020.

*Azevedo*

Helen Gabriele Ap. de Azevedo Alves  
Port. 041/2019

**PUBLICADO EM**

Data: 24 / 01 / 2020